

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO -TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE IN-FORMÁTICA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 023/2023

ATA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PORTARIA

PORTARIAS DE 008 A 028



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE
INFORMÁTICA EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de São Desidério, Convoca nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias úteis para assinar o termo de contrato, referente ao Pregão Eletrônico 015/2022. Sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 a empresa:

TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.260.627/0001-30, estabelecida na RUA 4A CHÁCARA 111, SHVP CONJUNTO 2 LOTE 15ª na cidade de BRASÍLIA-DF, neste ato representada por: DAVI VERNON CARLOS DE OLIVEIRA, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 2594457 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 015.763.261-01.

São Desidério, 05 de fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva - Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 023/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o **Registro de Preços** para **Contratação de pessoa especializada para o fornecimento de areia lavada, destinada a ser utilizada na construção, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, bem como construção e execução de sistema de micro e macro drenagem de águas pluviais, sarjetas, em vias públicas e serviços diversos, do Município São Desidério – BA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 023/2023, **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa: **MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº04. 708.421/0001-22**, estabelecida na Fazenda Coimbra, Rodovia BR 135, Km 142, Zona Rural, Riachão das Neves - BA ganhou o lote único, perfazendo o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cuja forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 05 de fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 023/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP 023/2023, referente à futura e provável contratação de empresa especializada para o **Registro de Preços para Contratação de pessoa especializada para o fornecimento de areia lavada, destinada a ser utilizada na construção, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, bem como construção e execução de sistema de micro e macro drenagem de águas pluviais, sarjetas, em vias públicas e serviços diversos, do Município São Desidério – BA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de pessoa especializada para o fornecimento de areia lavada, destinada a ser utilizada na construção, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, bem como construção e execução de sistema de micro e macro drenagem de águas pluviais, sarjetas, em vias públicas e serviços diversos, do Município São Desidério – BA. **LICITANTE:** MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº04. 708.421/0001-22, estabelecida na Fazenda Coimbra, Rodovia BR 135, Km 142, Zona Rural, Riachão das Neves – BA. São Desidério/BA, 05 de fevereiro de 2024. **HOMOLOGO - Publique – se.** José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2023

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04. 708.421/0001-22, estabelecida na Fazenda Coimbra, Rodovia BR 135, Km 142, Zona Rural, na cidade de Riachão das Neves – BA, neste ato representado por Cristiane Silva Simões Mendonça, (administradora de empresa), portador da Carteira de Identidade RG nº 05.718.381-38, inscrito no CPF sob nº 977.891.435-49, residente e domiciliado na rua São Sebastião, 247, Barreirinhas, Barreiras - BA doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023 /2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de pessoa especializada para o fornecimento de areia lavada, destinada a ser utilizada na construção, manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, bem como construção e execução de sistema de micro e macro drenagem de águas pluviais, sarjetas, em vias públicas e serviços diversos, do Município São Desidério – BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Areia lavada	Tonelada	5000	R\$ 80,00	R\$ 400.000,00
Valor total: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)					

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023 /2023:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Cristiane Silva Simões Mendonça
MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA,
inscrita no CNPJ nº 04. 708.421/0001-22
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *Anna Marina dos Santos* 02 - *Marcia Mariana Paes*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PORTARIAS DE 008 A 028



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 008/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ADELICE
SANTOS DE OLIVEIRA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

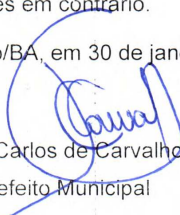
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ADELICE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 3953, admitida em 1º/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 1347198326 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01859756581, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 009/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO BENTO LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

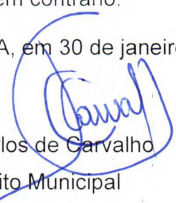
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **CLAUDIO BENTO LIMA**, motorista, matrícula nº 4046, admitido em 1º/07/2010, portador da Cédula de Identidade RG 0767505662 SSP/BA, inscrita no CPF nº 92831923549, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 010/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DIVINO
DIAS DE ALMEIDA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ DIVINO DE ALMEIDA**, vigilante, matrícula nº 3981, admitido em 1º/07/2010, portador da Cédula de Identidade RG 0491040474 SSP/BA, inscrita no CPF nº 66623987568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 011/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MAIARA
PEREIRA DOS SANTOS SOARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

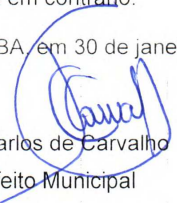
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MAIARA PEREIRA DOS SANTOS**, secretaria, matrícula nº 2132, admitida em 06/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0979856191 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02593243538, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 012/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
ALDENEIDE DE SOUZA CASTRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

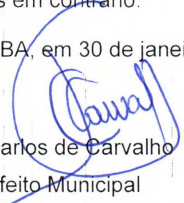
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA ALDENEIDE DE SOUZA CASTRO**, técnica em enfermagem, matrícula nº 4141, admitida em 1º/09/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 1630285838 SSP/BA, inscrita no CPF nº 53827341191, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 013/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora MARCIANA DE
ALENCAR PAULINO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

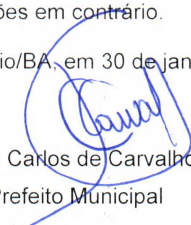
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARCIANA DE ALENCAR PAULINO**, nutricionista, matrícula nº 1551, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 866939 SSP/BA, inscrita no CPF nº 64476782434, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 014/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora VANDREIA
MORENO MENDES CARVALHO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

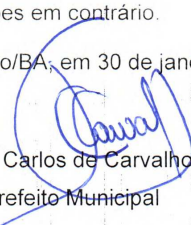
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VANDREIA MORENO MENDES CARVALHO**, psicóloga clínica, matrícula nº 4568, admitida em 1º/06/2011, portadora da Cédula de Identidade RG 0878215328 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01764532538, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 015/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
LICIA DELIAN TEIXEIRA DA SILVA MARQUES, DO
CARGO DE SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO**

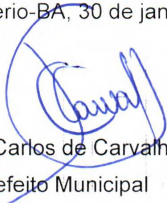
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, servidora **LICIA DELIAN TEIXEIRA DA SILVA MARQUES**, supervisora de educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0579827160 SSP/BA e CPF nº 00335546501, do cargo de supervisor de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 30 de janeiro de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 016/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Retorno de Licença, sem remuneração,
para tratar de interesse particular ao servidor
BIRACY SILVÉRIO ALVES***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação de retorno às atividades laborais, encerrando a licença para tratar de interesse particular;

Considerando o que preceitua art. 120 da Lei Municipal nº 007/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença para tratar de interesse particular ao Servidor Público Municipal **BIRACY SILVÉRIO ALVES**, ocupante do cargo de secretário, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 017/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ALIADNE
TADEU DOS SANTOS LIMA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

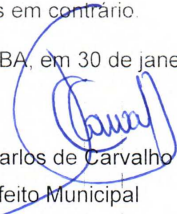
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ALIADNE TADEU DOS SANTOS LIMA**, assistente administrativa, matrícula nº 4095, admitida em 23/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 1177359227 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01937528596, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 018/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora JACY ALVES
REGO DE SOUZA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

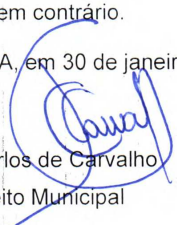
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **JACY ALVES REGO DE SOUZA**, zeladora, matrícula nº 1473, admitida em 23/04/2021, portadora da Cédula de Identidade RG 0515203033 SSP/BA, inscrita no CPF nº 86239783587, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TEREZA
GUIMARÃES QUEIROZ, DO CARGO DE
PROFESSORA**

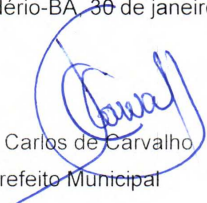
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **TEREZA GUIMARÃES QUEIROZ**, professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0367032902 SSP/BA e CPF nº 40238300110, do cargo de professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 30 de janeiro de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 020/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora SANTANA
MONTALVÃO DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

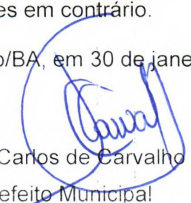
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SANTANA MONTALVÃO
DE OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 132, admitida em 16/03/1998,
portadora da Cédula de Identidade RG 5328384 SSP/BA, inscrita no CPF nº
86639645134, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de
1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 021/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ARISVALDINA
DE OLIVEIRA SOUZA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

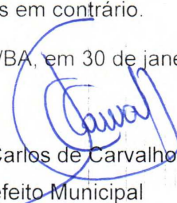
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ARISVALDINA DE OLIVEIRA SOUZA**, professora, matrícula nº 460, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0653379641 SSP/BA, inscrita no CPF nº 40179125591, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 4º quinquênio 2013/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 022/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora CLAUDETE
HOFFMANN COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **CLAUDETE HOFFMANN COSTA**, professora, matrícula nº 657, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 1314141829 SSP/BA, inscrita no CPF nº 94543070968, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 4º quinquênio 2013/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 023/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ANDREIA
KELLY BARBOSA DE CARVALHO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

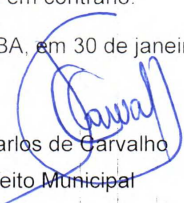
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANDREIA KELLY BARBOSA DE CARVALHO**, professora, matrícula nº 592, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0905613859 SSP/BA, inscrita no CPF nº 97851604591, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 2º quinquênio 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 025/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora SALVANY
MARIA DE ALMEIDA SANTOS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

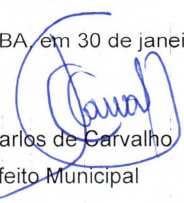
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SALVANY MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1822, admitida em 1º/02/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 1501392917 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00872363546, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio 2001/2006

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 026/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ERLINO
RODRIGUES REGO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 017/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

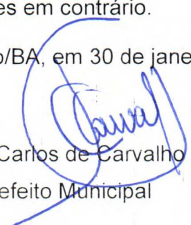
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ERLINO RODRIGUES REGO**, professor, matrícula nº 1263, admitido em 23/04/2021, portador da Cédula de Identidade RG 1257192051 SSP/BA, inscrita no CPF nº 17396131472, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 2º quinquênio 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 027/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

***Concede Retorno de Licença, sem remuneração,
para tratar de interesse particular à servidora
HELIZANE DE CARVALHO PEREIRA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação de retorno às atividades laborais, encerrando a licença para tratar de interesse particular;

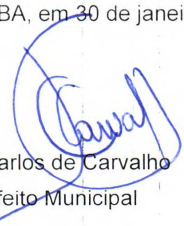
Considerando o que preceitua art. 120 da Lei Municipal nº 007/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença para tratar de interesse particular à Servidora Pública Municipal **HELIZANE DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de assistente administrativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 028/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

*Concede Retorno de Licença, sem remuneração,
para tratar de interesse particular à servidora
Taynara Freitas Santos Lopes*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação de retorno às atividades laborais, encerrando a licença para tratar de interesse particular da servidora Taynara Freitas Santos Lopes;

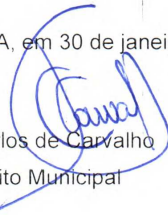
Considerando o que preceitua art. 120 da Lei Municipal nº 007/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença para tratar de interesse particular à Servidora Pública Municipal **Taynara Freitas Santos Lopes**, ocupante do cargo de fonoaudióloga, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 30 de janeiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145